

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

D E C R E T O Nº 019/94

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE SÃO
JOÃO DO OESTE-SC.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de
São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no
uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

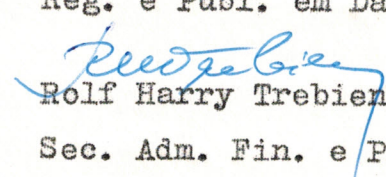
- Art. 1º - É Ponto Facultativo em todo o território do mu-
nicípio de São João do Oeste a partir do meio
dia de 31 de março de 1994, quinta feira santa.
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste-SC., 28 de março de 1994.


Ottmar José Schneiders

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. em Data Supra


Rolf Harry Trebien

Sec. Adm. Fin. e Planej.